

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 04/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Sandra Jose Vellozo**, matrícula nº 10957-1/2, lotada na SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 9624/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 17/02/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso	Mestrado do Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB				
Disciplina	Orientação, Estudos e Pesquisa				
Previsão de Término	27/06/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					9h às 12h 14h às 17h
Compensação	7:30h às 12:30h 13:30h às 12:30h 18:30h	7:30h às 12:30h 13:30h às 18:30h	7:30h às 12:30h 13:30h às 18:30h	7:30h às 12:30h 13:30h às 18:30h	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 27/06/2025 – 1º semestre . Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 17 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria Nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:D85A5F4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>